LEI Nº 2.680, DE 30 DE MAIO DE 1990

Denomina Rua Dona Cota, a atual Rua Para Pedestres, localizada entre as Avenidas Vereador Cintico e Carlos de Freitas Neto, no Bairro Vista Alegre, nesta cidade de Divinópolis.

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Dona Cota, a atual Rua Para Pedestres, localizada entre as Avenidas Vereador Cintico e Carlos de Freitas Neto, no Bairro Vista Alegre, nesta cidade de Divinópolis.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 30 de maio de 1990.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

Projeto de Lei CM-029/90
Publicação Jornal Agora, nº 4168, de 22/06/90.